



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

LEI Nº 6.134 DE 03 DE JULHO DE 2014.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PELOTENSE AO SR.
MARCOS SOUZA GOMES.**

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pelotense ao Sr. Marcos Souza Gomes.

Art. 2º Justifica-se a presente, em razão do mesmo ter prestado grandes serviços a comunidade Pelotense.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 03 DE JULHO DE 2014.

Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Tiago Bündchen
Chefe de Gabinete